



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

Autoria: Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026.

DATA: 29/09/2026.

SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR 001/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO VAGAS E ALTERANDO NÍVEL DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o nível de referência do cargo efetivo de **Eletricista de Instalação em Geral**, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, previsto na Lei Complementar nº 001/2005, de 01 de março de 2005, passando do **Nível/Referência 14** para o **Nível/Referência 20**.

Parágrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo não modifica a denominação, as atribuições, os requisitos para investidura, a carga horária ou as demais características funcionais do cargo, permanecendo aplicáveis as disposições estabelecidas na legislação municipal pertinente.

Art. 2º O vencimento básico do cargo de Eletricista corresponderá ao valor estabelecido para o novo nível de referência indicado no art. 1º desta Lei, conforme tabela de vencimentos vigente do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A alteração promovida por esta Lei será aplicada aos servidores efetivos ocupantes do cargo de **Eletricista de Instalação em Geral**, observadas as regras de enquadramento, progressão e demais disposições previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.

Art. 4º Ficam alterados os seguintes números de vagas do seguinte cargo anexo:

CARGO	CARGA H.	Nº DE VAGAS ATUAL	NOVO Nº DE VAGAS
Farmacêutico	40 horas	04	06

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária e fiscal aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

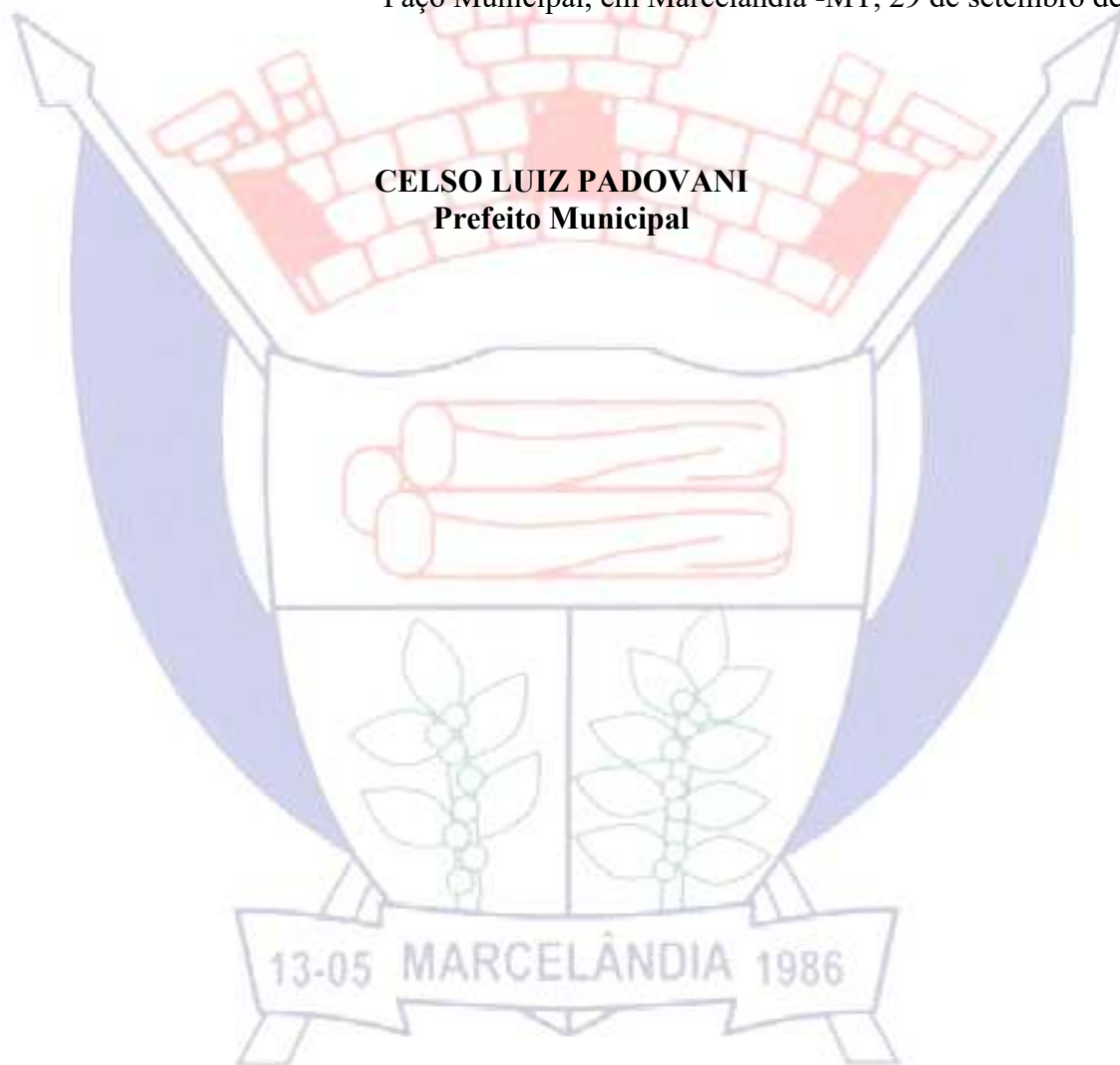
Gestão 2025/2028

Art. 6º O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à implementação do novo nível de referência do cargo de Eletricista.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Paço Municipal, em Marcelândia -MT, 29 de setembro de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – I

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

Símbolo	<i>Base de Comissionamento</i>		Cargos	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário Chefe de Gabinete	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Administração e Finanças	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Planejamento, Projeto.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Educação.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Saúde e Saneamento	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos. *Alterado pela Lei Complementar 001/2018.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Agricultura.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Meio Ambiente e Turismo	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Administração Distrital	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Assuntos Jurídicos.	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Indústria e Comércio	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Esporte e Lazer	01
DAS	VB + FG	6.112,90	Secretário de Transportes *Criado pela Lei Complementar 001/2018.	01
DAS	VB + FG	6.070,43	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos <u>*Criado pela Lei Complementar 007/2025.</u>	01
DAS	VB + FG	5.252,23	Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil.	01
DAS	VB + FG	5.252,23	Diretor Executivo do Hospital Municipal	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

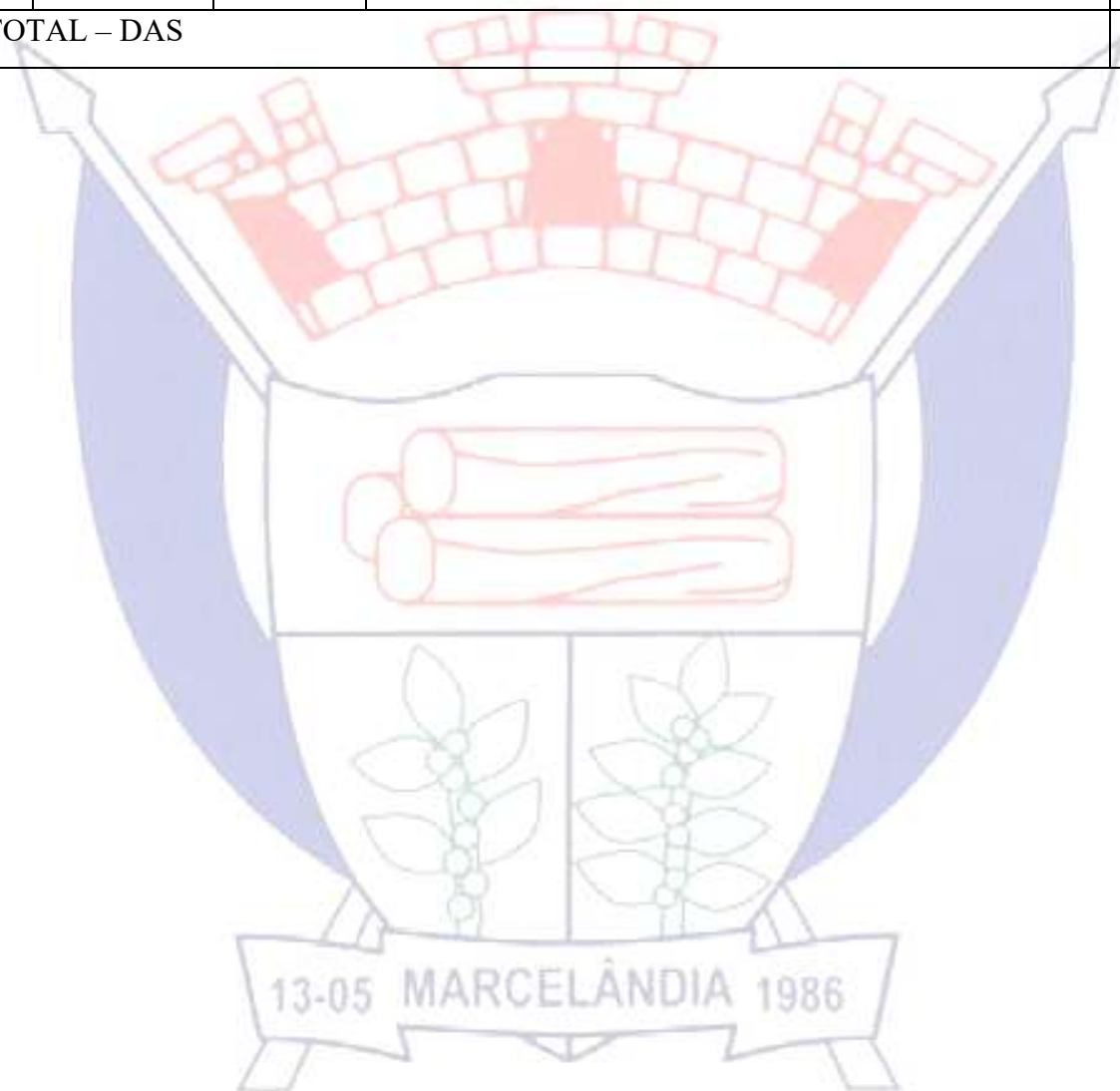
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

DAS	VB + FG	5.252,23	Diretor Executivo de Tributos	01
DAS	VB + FG	5.252,23	Diretor Executivo de Transporte	01
DAS	VB + FG	5.252,23	Diretor Executivo de Projetos	01
DAS	VB + FG	3.802,01	Supervisor de Estradas de Rodagem	01
SUBTOTAL – DAS				21





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – II

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

Nível de Referência	Símbolo	Base de Comissão		Cargos	Vagas
		Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
09	DAI	VB + FG	1.821,14	Encarregado de Setor	10
09	DAI	VB + FG	1.821,14	Encarregado de Creche Municipal	10
09	DAI	VB + FG	1.821,14	Encarregado de Setor de Monitoramento do Transporte Escolar	20
11	DAI	VB + FG	1.854,86	Chefe de Divisão	41
14	DAI	VB + FG	2.057,20	Chefe de Departamento	62
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Tesoureiro	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Administrativo do Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Especial de Gabinete	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Ouvidor Municipal	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Técnico em Finanças e Controle.	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Técnico em Projetos	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assistente itinerante de Saúde da melhor idade	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Agente municipal de proteção e Defesa Civil	02
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Serviços Urbanos	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de TI	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Esportes	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Compras	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Licitação	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Aplic	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Fiscalização de Obras	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Meio Ambiente	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Saúde Pública	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Administrativo do Cemitério	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Manutenção do Cemitério	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Assuntos Distritais	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Limpeza Pública	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Transporte Urbano	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Transporte Rural	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Transporte Distrital	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Obras Públicas	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Agropecuária	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Cultura	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor Administrativo da Assistência Social	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Programas Sociais	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Contabilidade	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Contratos	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Expediente	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Patrimônio	01
15	DAI	VB + FG	2.697,98	Assessor de Assuntos Indígenas	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Administração Tributária.	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Administração Financeira.	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor Administrativo Distrital.	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Frotas	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Frotas Sedes	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Manutenção da Frota Escolar	01
17	DAI	VB + FG	3.203,86	Diretor de Infraestrutura	01
18	DAI	VB + FG	3.456,78	Conselheiro Tutelar Titular	05
18	DAI	VB + FG	3.456,78	Conselheiro Tutelar Suplente	05
19	DAI	VB + FG	3.878,34	Assessor de Programa de Saúde	01
19	DAI	VB + FG	3.878,34	Chefe de Mecânica	01
19	DAI	VB + FG	3.878,34	Supervisor do Transporte Escolar <i>*Criado pela Lei Complementar 001/2026.</i>	04
19	DAI	VB + FG	3.878,34	Supervisor de Transporte Municipal <i>*Criado pela Lei Complementar 003/2026</i>	10
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Licitação	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Compras	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Imprensa	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Recursos Humanos	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Tributação	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Contabilidade	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador da Tesouraria	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Convênios	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Cultura	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Atividades Esportivas	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Transportes	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador da Agricultura	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador da Vigilância em Saúde	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de TI	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Manutenção e Reparos nas Estradas Vicinais	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Maquinas Pesadas	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador da Ouvidoria Municipal	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Patrulha Agrícola	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador Distrital	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Limpeza Urbana	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Serviços Urbanos	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador Técnico de Esportes	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador do Meio Ambiente	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Desenvolvimento Social	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Aplic	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Administração Financeira	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador de Assistência Psicossocial <i>*Criado pela Lei Complementar 002/2024</i>	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador Nutricional do SUAS <i>*Criado pela Lei Complementar 002/2024</i>	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres <i>*Criado pela Lei Complementar 002/2026.</i>	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador da Biblioteca Municipal *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
20	DAI	VB + FG	4.215,58	Coordenador Administrativo de Unidade de Vigilância em Zoonoses e Bem-estar Animal *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
21	DAI	VB + FG	4.384,21	Assessor de Expediente Hospitalar	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Contador.	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Controlador Interno.	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo do Hospital Municipal	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo de Planejamento de Eventos e Práticas Esportiva	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Supervisor de Controle Interno	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo descentralização Ambiental	01
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo de Análise Ambiental	02
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo de Fiscalização Ambiental	02
22	DAI	VB + FG	4.805,76	Coordenador Executivo de Educação Ambiental	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Psicologia Social Comunitária do SUAS/CRAS *Criado pela Lei Complementar 002/2024	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Desenvolvimento Social *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Psicologia Social do SUS *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Enfermagem hospitalar *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Saúde Bucal *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Fisioterapia e Reabilitação Funcional *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Técnico de Vigilância em Zoonoses e Bem-Estar Animal *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Compras e Logística em Saúde *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Assuntos Institucionais *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
23	DAI	VB + FG	5.227,33	Diretor Executivo de Prestação de Contas *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Compras *Criado pela Lei Complementar 001/2024	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Coordenador Escolar	04
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Diretor Escolar *Alterado pela Lei Complementar 001/2026.	06
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Diretor de Paisagismo	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Recursos Humanos *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Contabilidade *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Licitação *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Convênios *Criado pela Lei Complementar 003/2026	01
26	DAI	VB + FG	6.492,01	Gestor de Relações Governamentais *Criado pela Lei Complementar 004/2026	01
SUBTOTAL – DAÍ					282



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – III

Quadro do Grupo Funcional dos cargos da ÁREA ESTRATÉGICA - AEST – Cargos de provimento em comissão –

Nível de Referência	<i>Símbolo</i>	<i>Base de Comissão</i>		Cargos	Vagas
		Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
15	AEST	VB + FG	2.697,98	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01
30	AEST	VB + FG	13.489,84	Diretor Técnico do Hospital Municipal	01
	SUBTOTAL – AEST				02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.238.987/0001-75
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

ANEXO – IV

Quadro do Grupo Funcional dos cargos
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

<i>Símbolo</i>	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
<i>TNS</i>	14	2.057,20	Fonoaudiólogo – 20 hs/sem	20	02
<i>TNS</i>	14	2.057,20	Médico Veterinário	20	01
<i>TNS</i>	14	2.057,20	Bibliotecário	40	02
<i>TNS</i>	15	2.697,98	Técnico Administrativo *Alterado pela Lei Complementar 003/2026	40	20
<i>TNS</i>	18	3.456,78	Farmacêutico *Alteração Proposta Projeto de Lei Complementar 010/2026	40	06
<i>TNS</i>	18	3.456,78	Sociólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Arquiteto	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Biólogo	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Engenheiro Civil	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Engenheiro Florestal	40	01
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Engenheiro Ambiental	40	01
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Engenheiro Agrônomo	40	01
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Engenheiro Sanitarista	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Zootecnista	40	01
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Psicólogo	40	06
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Psicólogo Educacional	40	02
<i>TNS</i>	19	3.878,34	Fonoaudiólogo	40	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

TNS	19	3.878,34	Fisioterapeuta	40	02
TNS	19	3.878,34	Bioquímico	40	04
TNS	19	3.878,34	Cirurgião Dentista	40	04
TNS	19	3.878,34	Médico Veterinário	40	02
TNS	19	3.878,34	Nutricionista	40	02
TNS	19	3.878,34	Assistente Social	30	08
TNS	22	4.805,76	Contador	40	03
TNS	22	4.805,76	Controlador Interno	40	02
TNS	23	5.227,33	Assessor Jurídico	40	02
TNS	23	5.227,33	Enfermeiro *Alterado pela Lei Complementar 003/2026	40	20
TNS	29	11.466,40	Médico Clínico Geral	40	06
TNS	29	11.466,40	Médico Ginecologista	40	05
TNS	29	11.466,40	Médico Pediatra	40	02
TNS	29	11.466,40	Médico Ortopedista	40	02
SUBTOTAL – TNS				119	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – V

Quadro do Grupo Funcional dos cargos de SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO - SNM

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SNM	08	1.804,27	Fiscal Sanitário	40	05
SNM	08	1.804,27	Fiscal de Obras	40	01
SNM	09	1.821,14	Instrutor de Fanfarra	40	02
SNM	09	1.821,14	Instrutor de Musica	40	02
SNM	10	1.837,99	Assistente Administrativo	40	50
SNM	10	1.837,99	Auxiliar Técnico Esportivo	40	12
SNM	10	1.837,99	Cuidador de Criança	40	60
SNM	10	1.837,99	<u>*Alterado pela Lei Complementar 002/2026.</u>		
SNM	10	1.837,99	Cuidador de Idoso	40	02
SNM	10	1.837,99	Técnico Agrícola	40	06
SNM	10	1.837,99	Técnico Laboratório Análise Clínica	40	03
SNM	10	1.837,99	Técnico Agropecuário	40	02
SNM	10	1.837,99	Técnico em Meio Ambiente	40	02
SNM	10	1.837,99	Técnico em Geodésica e Cartografia	40	02
SNM	10	1.837,99	Técnico em Higiene Dental	40	05
SNM	10	1.837,99	Técnico de Informática	40	02
SNM	13	1.888,59	Técnico em Enfermagem	40	40
SNM	13	1.888,59	<u>*Alterado pela Lei Complementar 003/2026</u>		
SNM	13	1.888,59	Agente de Fiscalização	40	15
SNM	14	2.057,20	Paisagista	40	02
SNM	14	2.057,20	Técnico em Edificações	40	02
SNM	14	2.057,20	Técnico em Raio X	24	05
SNM	14	2.057,20	Topógrafo	40	02
SNM	PORT	3.242,00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

SNM	PORT	3.242,00	Agente de Combate as Endemias - ACE	40	15
	SUBTOTAL – TNS				272





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – VI

Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS AUXILIARES - AUX

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
AUX	02	1.703,10	Instrutor de Cursos Livres – 20 hs	20	25
AUX	03	1.719,96	Monitor de Creche	40	15
AUX	06	1.770,55	Auxiliar Laboratório de Análise Clínica	40	07
AUX	09	1.770,55	Instrutor de Cursos Livres – 40 hs	40	15
AUX	10	1.837,99	Auxiliar de Enfermagem	40	30
AUX	12	1.871,73	Brigadista	12/36	10
	102				102

13-05 MARCELÂNDIA 1986



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – VII

Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SEO

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SEO	07	1.787,40	Motorista	40	45
SEO	07	1.787,40	Tratorista	40	06
SEO	09	1.821,14	Operador de Máquina	40	10
SEO	10	1.837,99	Mecânico	40	04
SEO	14	2.057,20	Chapeador	40	01
SEO	20	4.215,58	Eletricista de Instalação em Geral <i>*Alterado pelo Projeto de Lei Complementar 010/2026</i>	40	03
SEO	14	2.057,20	Operador de Moto- Niveladora	40	05
SEO	15	2.697,98	Eletricista de Automóvel	40	02
SEO	15	2.697,98	Mecânico de Máquinas Pesadas	40	03
SEO	16	2.866,62	Operador de PC 200 <i>*Alterado pela Lei Complementar 004/2026</i>	40	06
SUBTOTAL – SEO					85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.238.987/0001-75

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

ANEXO – VIII

Quadro do Grupo Funcional dos CARGOS DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - SMI

Símbolo	Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
SMI	01	1.686,23	Vigia	40	35
SMI	01	1.686,23	Varredor de Ruas	40	20
SMI	02	1.703,10	Auxiliar de Jardineiro	40	10
SMI	02	1.703,10	Coletor de Lixo	40	30
SMI	02	1.703,10	Zelador (a)	40	120
SMI	02	1.703,10	Merendeira	40	25
SMI	03	1.719,96	Auxiliar de Serviços Gerais	40	80
SMI	05	1.753,68	Auxiliar de Mecânico	40	04
SMI	06	1.770,55	Jardineiro	40	06
SMI	08	1.804,27	Pintor	40	02
SMI	08	1.804,27	Carpinteiro	40	03
SMI	10	1.837,99	Pedreiro	40	04
SMI	14	2.057,20	Mestre de Obras	40	02
SUBTOTAL – SMI					341